

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 297/2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da Juíza Substituta Mariana Marques Barbieri.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500012-29.2023.8.06.0143;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos dos art. 138, "f" e art. 289, ambos da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994, **Mariana Marques Barbieri**, Titular da Vara Única da Comarca de Pedra Branca, do cargo de Juíza Substituta, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 306/2023

Prorroga o prazo de vigência da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de continuar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 238/2019 (DJe 07/02/2019), prorrogada pelas Portarias nºs 1145/2020 e 248/2021, todas da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, até 08 de fevereiro de 2024, os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha continuará a presidir a Comissão.

Art. 2.º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

Republicação por incorreção.

PORTARIA Nº 308/2023

Designa Desembargador para o Comitê Orçamentário do 2º Grau, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 20, incisos IX e XXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Portaria nº 322/2015 (DJe 19/03/2015), da Presidência do Tribunal de Justiça, e as designações feitas pela Portaria nº 279/23 (DJe 06/02/2023);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto para integrar o Comitê Orçamentário do 2º Grau do Poder Judiciário do Ceará, biênio 2023/2025:

Parágrafo único. A composição do Comitê fica da seguinte forma:

I – Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, Coordenador;

II - Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, membro; e

III – Desembargador Everardo Lucena Segundo, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

Republicação por incorreção